



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 213 de 14/07/2015

AUTOR :
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ASSUNTO :
Quadro de Pessoal, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

Ementa:
Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.182 de 2015. (Leis que tratam do Quadro de Pessoal e Estrutura Organizacional do TCE/AM e suas alterações), e dá outras providências.

Texto:

Art. 1.º Fica alterada parte final do artigo 3.º da Lei n. 4.182, de 15 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º [...] devendo o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, dentro de 90 (noventa) dias a contar de 30.07.2015, republicar o enquadramento de seus servidores, compatíveis com a escolaridade à data de 27.06.2007.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.